



INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: ORGANISMOS
INTERNACIONAIS

MC 13 é concluída e traz novos avanços nas regras multilaterais de comércio

Contexto

A 13ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), conhecida como MC13 teve lugar em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024. O encontro reuniu ministros de diversas nações para revisar o sistema de comércio multilateral e deliberar sobre o futuro da OMC. A conferência foi presidida pelo Ministro dos Emirados Árabes Unidos para o Comércio Exterior, Thani bin Ahmed Al Zeyoudi. A delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e contou também com representantes do Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, do Ministério da Agricultura e Pecuária e do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Resultados da MC 13

Durante a MC 13, não foi possível alcançar consenso para acordos sobre as questões agrícolas e de subsídios à pesca. Foram adotados os seguintes documentos no ["Pacote Abu-Dhabi"](#):

Declaração Ministerial de Abu Dhabi;

O documento reforçou a importância do sistema multilateral de comércio e o comprometimento com a reforma da OMC. Reconheceu-se a necessidade de fortalecer o sistema de comércio multilateral e valorizou a resiliência das cadeias de suprimentos globais. Compromissos foram feitos para aprimorar o tratamento especial e diferenciado, destacando-se também a inclusão das mulheres no comércio e o papel das micro, pequenas e médias empresas. Além disso, celebrou-se a adesão de Comores e Timor-Leste à OMC, e os membros reconheceram os desafios enfrentados em crises globais, incentivando a preparação para pandemias futuras.

Decisão Ministerial relativa à reforma do mecanismo de solução de controvérsias;

Foi reafirmado o compromisso anteriormente estabelecido na MC 12 de restaurar o sistema de solução de controvérsias, garantindo um sistema totalmente funcional, vinculante, com duas instâncias e acessível a todos os membros até o final de 2024.

Declaração sobre tratamento especial e diferenciado do Acordo sobre aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias e do Acordo sobre barreiras técnicas ao comércio.

A declaração ressalta a importância das disposições de tratamento especial e diferenciado (TED) na OMC. Ressaltou a importância das disposições de tratamento especial e diferenciado na OMC, enfatizando a urgência da assistência técnica para países em desenvolvimento. O documento pede também que os negociadores continuem trabalhando no aprimoramento da implementação das disposições de TED e que relatem o progresso alcançado até dezembro de 2024.

Programa de trabalho sobre comércio eletrônico e renovação da moratória sobre a não-aplicação de imposto de importação sobre transmissões eletrônicas.

Instruções foram dadas para revisões periódicas do Programa de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e para renovação da moratória sobre impostos de importação sobre transmissões eletrônicas até a próxima sessão da Conferência Ministerial (MC 14).

Outros resultados

Acordo plurilateral para facilitação de investimentos é concluído

No dia 25 de fevereiro, ministros representando 123 membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) emitiram uma Declaração Ministerial Conjunta marcando a conclusão do Acordo de Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento (AFID) e disponibilizaram o texto ao público. Os participantes representam três quartos dos membros da OMC, incluindo cerca de 90 economias em desenvolvimento, dentre elas o Brasil, e 26 economias menos desenvolvidas.

O principal objetivo do acordo é estabelecer regras globais claras e consistentes para facilitar investimentos, reduzindo a incerteza regulatória e tornando mais fácil para os investidores. Ancoraria as reformas domésticas em compromissos internacionais compartilhados, enviando um sinal forte aos investidores de que uma economia específica está comprometida em reformar seu ambiente de investimentos. Além disso, permitiria que os membros em desenvolvimento e menos desenvolvidos recebessem assistência técnica e apoio ao desenvolvimento de capacidades necessários para implementar e se beneficiar do acordo.

O objetivo é ajudar os membros a atraírem não apenas mais investimentos, mas investimentos mais sustentáveis, essenciais para aumentar as capacidades de produção e exportação, criar empregos mais bem remunerados, construir infraestrutura chave e financiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Acordo tem o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e exclui explicitamente o acesso a mercados, a proteção de investimentos e a resolução de disputas entre investidores e Estados.

O Acordo AFID, embora seja um acordo plurilateral, está aberto a todos os membros da OMC para aderir. Os participantes estão propondo adicionar o Acordo ao Anexo 4 do Acordo de Marrakesh que Estabelece a OMC. No contexto da OMC, a facilitação de investimentos significa estabelecer um clima de negócios mais transparente, eficiente e favorável ao investimento, facilitando assim investimentos nacionais e estrangeiros.

O Acordo pode representar ganhos em termos de redução de custos de investimento, atração de investimento direto estrangeiro e facilitar os investimentos de empresas brasileiras em outros países. A CNI calculou o impacto do AFI para o Brasil no período com base em estudo internacional de impacto. Os resultados principais indicam ganho acumulado do PIB de 2,1 entre 2022 e 2027, crescimento de 0,42% do emprego (ou 165 mil postos) e aumento dos investimentos em 5,9% no país no período.

Acordo Plurilateral sobre a Regulação Doméstica de Serviços entra em vigor

Outro avanço importante é a entrada em vigor do Regulamento Doméstico de Serviços (SDR), com 71 governos, dentre eles o Brasil, se comprometendo a implementar novas disciplinas sobre a regulamentação doméstica de serviços. Essas disciplinas facilitarão o comércio de serviços e promoverão o desenvolvimento econômico ao promover quadros regulatórios mais transparentes, previsíveis e eficientes.

Os serviços representam o setor de crescimento mais rápido da economia global atual, e um conjunto de disciplinas que facilitam o comércio de serviços e o desenvolvimento econômico ao promover quadros regulatórios mais transparentes, previsíveis e eficientes beneficiará todos os membros da OMC.

Brasil adere ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero

Além disso, o Brasil aderiu ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero, alinhando-se a iniciativas que visam promover o empoderamento feminino e a equidade de gênero no comércio internacional. O GTAGA, assinado em 2020 entre diversos países, inclui atividades de cooperação para promover empresas lideradas por mulheres e troca de estatísticas de exportação e importação desagregadas por gênero.

O GTAGA foi assinado em 2020 entre Canadá, Chile e Nova Zelândia, e atualmente é composto também por Argentina, Colômbia, Costa Rica, Equador, México e Peru.

Além disso, o GTAGA estabelece possibilidades detalhadas de cooperação entre os participantes por meio de diálogos, assistência técnica, intercâmbio de especialistas e compartilhamento de informações e melhores práticas. GTAGA complementa os esforços existentes ao fortalecer o compromisso dos países com questões de gênero e ao permitir uma cooperação mais ampla entre eles, além de fornecer um mecanismo para compartilhar experiências e melhores práticas no âmbito da OMC.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marina Isadora Barbosa Souza | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA